

a sua ausência. O pequeno expediente é lido e o grande expediente é aberto e não houve matérias para serem deliberadas e grande expediente é arquivado e a sessão entra nas considerações finais.

Como nenhum vereador quis fazer uso da tribuna o senhor presidente declara encerrada a presente sessão.

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá-MG, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro as dezesseis horas e vinte e três minutos os vereadores se reuniram no prédio da Câmara Municipal para realizarem a décima quinta sessão deliberativa do sétimo período da nona legislatura. A sessão foi aberta pelo presidente da Câmara o vereador Felipe Sousa Ferraz. Logo após a abertura da sessão os vereadores assinam o livro de ponto no que constatado a ausência dos vereadores Gian Cesar de Albuquerque, Carlos Alberto Silva Sargis. Em seguida o presidente da

Câmara autoriza o vereador Rui-
 mundo Fernandes a fazer a leitura
 de uma passagem bíblica solicitada
 de que todos ouçam e se peçam logo
 após a leitura bíblica do presi-
 dente da Câmara autoriza o
 secretário administrativo da
 Câmara a fazer a leitura do
 resumo da ata da sessão anterior
 que após ser lida foi aprovada por
 unanimidade dos vereadores pre-
 sentes. Logo após o presidente da
 Câmara autoriza o primeiro secretá-
 rio e vereador Tucumã Costa Santos
 a dar conhecimento ao plenário
 da Ordem do dia: Ofício n-019/2024-
 De autoria do vereador Carlos Alberto
 Silva Soares justificando a sua ausên-
 cia. Também sendo justificando a ausên-
 cia do vereador Jean Cesar de
 Albuquerque. Projeto de Lei n-002/2024-
 De autoria do vereador José de
 Ribamar Cabral, regulamentando no
 município de Santo Eugênio do
 Paranaíba, a Lei Federal n-13.977
 de 8 de Janeiro de 2020, denomina-
 da "Lei Romeo Moura" que institui
 a carteira de identificação de
 pessoa com transtorno do Espectro
 Autista (CIPTEA), e dá outras pro-
 vidências. Matéria para votação
 Plenário especial em conjunto n-052/
 2024 - Dos relatórios especiais da CCS
 e COP ao projeto de lei n-005/

2024-De autoria do Poder Executivo,
 "Dispõe sobre a Lei de Vestígios
 Arqueológicos (LVA) do Município
 de Santa Luz do Paraitinga/Min. para
 o Bimestre Financeiro de 2025 e
 de outras providências". O pequeno
 expediente é encerrado e o grande
 expediente é aberto. O presidente da
 Câmara autoriza a primeira secre-
 taria a dar conhecimento no
 plenário das matérias que serão
 deliberadas pelo plenário. Parecer
 especial em conjunto n.º 052/2024 - Dos
 relatores especiais de CCJ e COP ao
 projeto de Lei n.º 005/2024-De autoria
 do Poder Executivo. O senhor pre-
 sidente da Câmara coloca o parecer
 para discussão e votação nominal
 ao qual foi aprovado obtendo 8
 votos favoráveis nenhum voto contra
 no e nenhuma abstenção. Votaram
 favoráveis ao parecer: os vereadores
 Ramundo Fernandes, Luanele Costa
 Santos, José Gomes Borges, Anely-
 ara da Cabral Serra Vasconce-
 los, Betânia de Jesus Machado
 Figueira, Alexandre Durães Silva,
 José de Pláman Cabral, Newton
 Ferreira Júnior. Sendo assim apro-
 vado em 1º turno. O grande ex-
 peditante é encerrado e a sessão
 entra nas considerações finais.
 E como nenhum vereador
 quis fazer uso da tribuna

O senhor presidente declara em-
terruada na presente sessão.

João Carlos Braga

[Handwritten signatures and initials]

